



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.580, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 62.534,32, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.296, de 29 de dezembro de 2017 - LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 52.008,04 (cinquenta e dois mil, oito reais e quatro centavos), em favor do Departamento Municipal Educação, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468	146	AFEDUC	52.008,04

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na fonte e destinação de recursos 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, vínculo AFEDUC - Apoio Financeiro para Custeio da Educação - MP 815/2017, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 10.526,28 (dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	423	100		92,55
02.05.04.122.0001.2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE LICITAÇÕES				
31990 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	440	100		177,67
02.06.02.28.843.0000.0.009-ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
4690 71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	467	190	BDMGCA	7.000,00
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	119	101	ENSINO	914,68
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	468	146	AFEDUC	20,00
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUT. ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	466	100	SEMINC	1.074,09
02.08.02.10.303.0008.2.048-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	224	102	SAUDE	1.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.051 - MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	246	102	SAUDE	197,29
02.13.02.26.451.0018.2.076 - MANUTENÇÃO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO				
3390 399 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	465	100		50,00
TOTAL				10.526,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.04.06.182.0001.2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	042	100		3.506,28
02.07.01.12.122.0001.2.015-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	075	146	O.FNDE	20,00
02.13.03.15.452.0020.1.045 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	394	190	OCINTE	7.000,00
TOTAL				10.526,28

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de maio de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal